

LEI Nº 384/2005

SÚMULA: Altera Anexos da Lei Municipal nº 195/2001 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LEI

Art. 1º - A Lei Municipal nº 195/2001 de 22/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Carambeí para o período de 2002 a 2005 e institui os Anexos I – programas Finalísticos – Físico e II – Detalhamento por órgão e Unidade, passam a vigorar acrescidos da seguinte emenda:

ANEXO I – Programas Finalísticos – Físico

PROGRAMA:		1501 – CIDADE MELHOR					
Objetivo: Elaborar e Implantar o Plano Diretor do Município							
Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
166	Projeto	Plano Diretor Elaboração e implantação do Plano Diretor	Plano Diretor	-	-	-	-

ANEXO II – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico

ÓRGÃO:		10.00 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO					
PROGRAMA:		1501 – CIDADE MELHOR					
Código	Tipo	Descrição da Ação/Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
166	Projeto	Plano Diretor Elaboração e implantação do Plano Diretor	Plano Diretor	-	-	-	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal